



PLN 24/2023
00005

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 24/2023

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

ACRESCENTAR NO ANEXO

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), no órgão 53000 na UO 53201: 15.451.2217.00VH – Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional para a Secretaria de Estado do Agronegócio e Empreendedorismo Rural (SEAGRO), Estado do Piauí – PI:

SUPLEMENTAR (ANEXO I)

ESFERA - F

GND - 4

M. A - 30

FONTE - 1000

FUNCIONAL PROGRAMATICA – 15.451.2217.00VH

LOCALIDADEADE – SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL (SEAGRO) – PI – CNPJ Nº 06.553.499/0001-40.

VALOR R\$ 20.000.000,00

CANCELAMENTO NO ANEXO

Cancele-se parcialmente a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação): 15.451.2219.0001 – R\$ 20.000.000,00:

CANCELAMENTO (ANEXO I)

ESFERA – F

GND – 4

M. A – 40

FONTE – 1000

FUNCIONAL PROGRAMATICA – 15.451.2219.00T1 VALOR R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objeto a Pavimentação Asfáltica Urbana no Estado do Piauí.

Data: 04/09/2023

Deputado Jadyel Alencar

PV/PI



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233603349500>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jadyel Alencar

CD/23360.33495-00

